

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Jordana Souza Cruz Almeida

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 001/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 16, de 26 de outubro de 2015, publicada no Minas Gerais de 27 de outubro de 2015 com o observado e disposto no Art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 006/2016, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados das Listagens de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 001 e nº 002 de 2016.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos filmográficos e informáticos, conforme descrito nas respectivas Listagens, mediante petição, onde conste a qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Centro de Documentação - CEDOC à Av. Nossa Senhora do Carmo nº 931/3º andar – Sion – CEP: 30.310-000, de 2a a 6a feira em dias úteis, no horário das 8:00 às 19:00 horas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016
Luciana Duarte Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo
Masp nº 13642087

21 908888 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui responsável técnico para atuação no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída como responsável técnica para acompanhamento e controle sistemático dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, na Unidade Executora nº. 1220003, a servidora Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP 1.303.810-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
MIGUEL CORRÊA
Secretário de Estado

21 908713 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Reitor
Prof.º Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1200/2016 EXONERA A PEDIDO, nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora DANIELLY RODRIGUES TOLENTINO, Masp nº 1176277-0, do cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100086, de recrutamento AMPLO, a contar de 19/12/2016.

20 908293 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 102 de 20 de Dezembro de 2016. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores deste Instituto:

MAASP	Nome
1349544-5	Grace Oliveira Silva
0867616-5	Julio Cesar Romero

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 20 de dezembro de 2016
Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

20 908394 - 1

ATO N.º 292/2016-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052531-9, ROGÉRIO DOS SANTOS BASTOS, AGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 19.12.2016.

20 908279 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, ao servidor Masp 1255485-3, IVAN DIEB FARAH JÚNIOR, cargo TGRE, Nível I, Grau C, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/12/2016. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 908777 - 1

Atos decisórios de 21/12/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

01 902729 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRES) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Masp 1296816-0, MÁRCIA THAÍSE LIMA CRUZ, cargo ANGRE, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2016. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 908780 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, a partir de 26/12/2016, aos servidores: Masp 1164759-1, CARLOS ALBERTO CARVALHO, cargo TGRE, Nível II, Grau A, referente ao 1º quinquênio; Masp 1124658-4, IVANILDE MARIA GOMES MAIA, cargo TGRE, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio e Masp 1047164-7, MARLY CECILIA DO CARMO MOURÃO, cargo TGRE, Nível IV, Grau C, referente ao 6º quinquênio; a partir de 30/12/2016, aos servidores: Masp 1125027-1, ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, cargo ANGRE, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio e Masp 1190542-9, MILENA QUEIROZ SILVA, cargo TGRE, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 908789 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa dos respectivos autos de infração.

Se for o caso, o autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/ Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Decisão
Cleiton Pereira da Silva CPF: 043.829.236-70	456113/16	149837/2015	Confirmação da penalidade de multa simples
Agnaldo Pereira CPF: 005.219.546-57	457995/16	23153/2015	Confirmação da penalidade de multa simples
Jose Miguel da Silva CPF: 677.859.136-68	457034/16	19901/2015	Confirmação da penalidade de multa simples
Wallace de Oliveira Nascimento CPF: 144.992.267-83	455411/16	99399/2013	Confirmação da penalidade de multa simples
Simao Osmar da Silva CPF: 531.538.716-04	454027/16	53907/2015	Confirmação da penalidade de multa simples
Anicesio Ribeiro da Silva CPF: 067.984.706-53	455361/16	209055/2015	Confirmação da penalidade de multa simples
Jose Luiz de Freitas CPF: 329.319.726-49	455154/16	162819/2014	Confirmação da penalidade de multa simples
Maquiné Investimentos e Participações Ltda. CNPJ: 07.142.855/0001-04	28864/2012/002/2012	119/2012	Confirmação da penalidade de multa com adequação para R\$ 64.262,96 e abertura de prazo de 30 dias para apresentação de recurso quanto à adequação.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Autuado: WILLIAN GONÇALVES

Auto de infração: 124349/2011 – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: ANATANAEL FERREIRA DE SOUZA

Auto de infração: 114518/2011 – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: WELLINGTON DUARTE MOURA

Auto de infração: 183036/2013 – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: ISRAEL MARCOS DE MELO

Auto de infração: 83859/2013 – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARROSO

Auto de infração: 121895/2011 – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/ Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

JULGAMENTO DA DEFESA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental notifica os autuados abaixo relacionados da decisão administrativa referente à análise da defesa dos respectivos autos de infração:

Processo	Auto de Infração	Interessado	Parecer	Valor (R\$) e parcela(s):
440573/16	6826/2016	Samarco Mineração S/A	Anulado	0,00 00

21 908903 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Alto São Francisco para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até a respectiva data de vencimento do DAE, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração do Alto São Francisco, Rua Bananal, 549, Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, ou através do telefone (37) 3229-2800.

Autuado: Evangelista Salomé do Amaral CPF: 088.089.426-19

Processo nº: 437894/16 - Auto de infração: 011953/2015.

Autuado: Rony Santos Macedo CPF: 134.345.536-73

Processo nº: 449633/16 - Auto de infração: 025403/2016.

Autuado: Evangelista Salomé do Amaral CPF:088.089.426-19

Processo nº: 437896/16 - Auto de infração: 011952/2015.

Autuado: Supermercado 83 LTDA CNPJ: 25.731.282/0001-28

Processo nº: 438771/16 - Auto de infração: 007078/2016.

Autuado: Anderson Fernandes CPF: 581.369.756-04

Processo nº: 437855/16 - Auto de infração: 011947/2015.

Autuado: Ind. E Comércio de Fundidos Vulcão CNPJ: 18.802.978/0001-32

Processo nº: 437799/16 - Auto de infração: 011945/2015.

Autuado: Besela Participações e Administração S/C CNPJ: 03.323.099/0001-50

Processo nº: 449611/16 - Auto de infração: 014497/2016.

Autuado: Cosifer Siderurgia LTDA CNPJ: 10.852.500/0001-05

Processo nº: 456219/16 - Auto de infração: 000021/2015

Autuado: José Maria Nunes Gontijo CPF:317.080.136-87

Processo nº: 457857/16 - Auto de infração: 77406/2016.

Autuado: Indústria de Calçados Tio Sam LTDA CNPJ: 03.588.301/0001-76

Processo nº: 456111/16 - Auto de infração: 50601/2014

21 908830 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM do Alto São Francisco da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Autuado/Identificação	Valor e Demais Penalidades	Al/Data/Município
Eduardo Soares Duque – CPF 995.537.676-72	Multa simples R\$604,71	53033 de 03/01/2016 em Formiga/MG
Anderson Fernandes – CPF 581.369.756-04	Advertência a ser convertida em multa de R\$377,14	011937 de 09/10/2015 em Itaguara/MG
Anderson Fernandes – CPF 581.369.756-04	Multa simples R\$1.352,28	011946 de 09/10/2015 em Itaguara/MG
Monica Carla Vasquez de Zuna – CPF 015.172.306-08	Multa simples R\$150,25	004583 de 06/01/2016 em Campo Belo/MG
Gleudson Oliveira dos Santos – CPF 049.839.856-03	Multa simples R\$4.735,60	52538 de 20/01/2016 em Martinho Campos
Daniel Reis – CPF 025.489.816-57	Multa simples R\$1.163,02	53055 de 16/01/2016 em Pedra do Indaia/MG
Worlan Maria de Sousa – CPF 082.753.566-01	Multa simples R\$332,29	52537 de 20/01/2016 em Martinho Campos/MG
Raimundo Alexandre Gonçalves – CPF 947.291.076-91	Multa simples R\$4.735,60	52539 de 20/01/2016 em Martinho Campos
José Hilton da Costa – CPF 196.048.666-72	Multa simples R\$4.153,65	012743 de 21/01/2016 em Carmo do Cajuru/MG
Eduardo de Melo Milton – CPF 205.739.796-34	Multa simples de R\$16.616,27	012513 de 16/01/2016 em Belo Horizonte/MG
Eder Augustiniano de Resende – CPF 042.513.036-36	Advertência a ser convertida em multa de R\$333,95	012516 de 27/01/2016 em Pará de Minas/MG
Tiago Henrique de Oliveira – CPF 016.649.856-46	Multa simples R\$332,29	52546 de 23/01/2016 em Pompéu/MG
Fundição São Miguel – CNPJ 11.356.966/0001-82	Multa simples R\$598,13	011764 de 27/04/2016 em Cláudio/MG
Fundição São Miguel – CNPJ 11.356.966/0001-82	Multa simples R\$16.616,27	011765 de 27/04/2016 em Cláudio/MG
Carvoeira e Empacotadora Ouro de Minas LTDA – CNPJ 06.026.545/0001-53	Multa simples R\$386,45	179342 de 30/07/2014 em Nova Serrana/MG

José Luiz de Faria – CPF 425.665.096-20	Multa simples R\$332,29	52547/2016 de 23/01/2016 em Pompéu/MG
João Paulo da Cunha – CPF 084.943.686-99	Multa simples R\$332,29	52545/2016 de 23/01/2016 em Pompéu/MG
Reinaldo Cavalcante Valadares – CPF 068.690.526-11	Multa simples R\$664,58	52550/2016 de 21/01/2016 em Martinho Campos/MG

DESISTÊNCIA DE DEFESA

O Núcleo de Auto de Infração do Alto São Francisco, esclarece que os autos de infração listados abaixo se enquadram nas regras do art. 6º da Lei Estadual nº 21.735/2015, que trata da remissão dos créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas nos respectivos autos de infração. Nesse sentido, caso seja do interesse dos autuados obter o benefício da remissão do crédito, torna-se indispensável o preenchimento do Termo de Desistência de Defesa e/ ou Recurso disponibilizado no sítio eletrônico: <http://meioambiente.mg.gov.br/noticias/1/2566-esclarecimentos-sobre-a-lei-de-remissao-de-creditos-nao-tributarios>. O Termo preenchido deverá ser encaminhado no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta notificação, para o Núcleo de Auto de Infração do Alto São Francisco, no endereço: Rua Bananal, nº 549, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG.

Autuado	Auto de Infração
Alvimar Gontijo da Silva/Abatedouro São Geraldo – CNPJ 21.337.712/0001-70	000029/2009
João Bosco Rodrigues; CPF: 256.157.006-10	001640/2008

21 908833 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Prata/MG - PA/Nº 14869/2012/002/2016 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 19/12/2016.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Cerâmica Paurmar Ltda. EPP - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiva de cerâmica - Centralina/MG - PA/Nº 03497/2014/001/2014 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 908909 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Kinross Brasil Mineração S.A. (KBM) - Corréias Transportadoras - Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/077/2016 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Rede 500 Comercio de Combustíveis Capitólio Ltda. - Postos revendedores de combustíveis - Capitólio/MG - PA/Nº 16061/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/11/2016. Areia Trabanda Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 06312/2013/001/2016 DNPM nº 830372/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/12/2016. *J.H.G Saneamento Ambiental - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Campo Belo/MG - PA/Nº 26535/2015/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/10/2016. *João Antonio Crunivel/Fazenda Paiol Queimado, Mat. 5596 - Horticultura, floricultura cultivo de hortaliças, legumes e especiarias - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 08312/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/11/2016. *Dêlio Antonio de Souza/Sítio Pedraça, Matrícula 2.6542 - Avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - extensivo e silvicultura - Itapeverina/MG - PA/Nº 19042/2008/003/2016